



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 21

Fortaleza, 30 de maio de 2022.

PROCESSOS SEI Nº 50900.000936/2021-06 E Nº 50900.000700/2022-42 –  
MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, em sua 2377ª Reunião Ordinária, realizada em 30/05/2022, com base na Resolução Normativa nº 061/ANTAQ, de 30/11/2021, na Deliberação ANTAQ nº 58, de 30/03/2022, no parecer jurídico nº 4/2022/CODJUR-CDC/DIRPRE-CDC e na Decisão DIREXE nº 87/2022/DIREXE-CDC, resolve substituir o texto da Resolução nº 024/2021, referente aos produtos siderúrgicos na condição de carga geral solta, conforme os termos abaixo:

1 - Conceder exclusivamente para **IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS**, tabela V – Utilização de Infraestrutura de Armazenagem, Itens 1.1, 1.2, 2.1.2 e 2.2 – Importação de Longo Curso, a ampliação da franquia, de 10 (dez) dias para 60 (sessenta) dias;

2 - Conceder exclusivamente para **EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS**, tabela V – Utilização de Infraestrutura de Armazenagem, Itens 1.2 e 2.2 – Exportação de Longo Curso, a ampliação da franquia, de 10 (dez) dias para 35 (trinta e cinco) dias.

A franquia acima é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto de Fortaleza, de forma isonômica, sem discriminação de usuários, conforme o disposto nos itens 3 e 4 - Franquias ou Isenções Adicionais - da Norma de Aplicação da Tarifa Portuária vigente.

Esta Resolução permanece sua vigência até 04/12/2022.

**MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge Cavalcanti Moreira, Diretor(a) Comercial**, em 30/05/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5664870** e o código CRC **D3663620**.



**Referência:** Processo nº 50900.000700/2022-42



SEI nº 5664870

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>